
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO,
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.

PORTARIA Nº 013, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Barão do Monte Alto da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao que dispõe o art. 7 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; e

Considerando o quadro de pessoal disponível e a necessidade de nomear Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barão do Monte Alto;

Considerando o Decreto nº 031, de 20 de março de 2023 que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Barão do Monte Alto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado Agente de Contratação o servidor **João Batista Castro de Paula Filho**, inscrito no CPF sob o número 135.040.046-73.

Art. 2º - Compõem a Comissão de Contratação:

I - João Batista Castro de Paula Filho, 135.040.046-73 – Presidente;

II - Marco Jose Campos de Paula, CPF: 603.933.436-34;

III - Rikelly de Paula Rocha, CPF: 121.958.846-65;

IV - Ana Carolina Domingos do Valle, CPF: 109.515.516-47

Art. 3º - Ficam designados Pregoeiros do Município de Barão do Monte Alto os servidores **Marco Jose Campos de Paula**, CPF: 603.933.436-34.e **Rikelly de Paula Rocha**, CPF: 121.958.846-65

Art. 4º A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores (as) descritos nos incisos do art. 2º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício “Prefeito Eliezer Olivier de Paula”, Barão do Monte Alto/MG, em 2 de janeiro de 2025, 63º ano da Emancipação Política.

SELMAR LUIS DO VALLE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvério Soares de Azevedo

Código Identificador:404A49FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/06/2025. Edição 4033

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>